



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 594/2025

Data: 12.11.2025

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 040/2025 referente ao concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024;

Considerando o requerimento protocolado sob o número 39095/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS LIMA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 594/2025 de 12.11.2025

Registrado no memorando online sob o nº 1.271/2025

Para o Cargo de Merendeira

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Mirian Raquel Rojas Duarte	158127	5º	124º

TOTAL = 1

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:435E2695

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13465 de 13.11.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais